PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

RSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 05 de novembro de 2015 -

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de 04.10.12 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.015242/2015-94.

RESOLVE:

PRORROGAR. com base parágrafo único do art. 145, da Lei nº 8.112/90, por mais 30 (trinta) dias, a Portaria nº 7368/15. publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 36/15, edição de 01.10.15, a fim de que seja dado andamento aos trabalhos da Comissão Sindicante instaurada.

> MAURÍCIO VIEGAS DA SILVA, Pró-Reitor.

PORTARIA № 8303 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015 PORTARIA № 8514 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de 04.10.12, e tendo em vista o que consta nos Processo nº 23078.028530/2014-28,

RESOLVE:

INSTAURAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR processado pela Comissão integrada pelos servidores LUIS MAURO GONÇALVES ROSA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, lotado e com exercício no Departamento de Plantas Forrageiras e Agrometeorologia, MAGUINORES FERREIRA PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento e Administração e com exercício no Núcleo de Contratos e Normativas e LARA VEIRAS COLARES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada e com exercício na Secretaria de Relações Internacionais, para, sob a Presidência do primeiro, apurar os fatos denunciados no processo

em epígrafe no prazo de 60 (sessenta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade. MAURICIO VIEGAS DA SILVA, Pró-Reitor.